



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 240/2025/PS-GSE

Apresentação: 10/06/2025 17:49:01.210 - Mesa

DOC n.º 607/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emenda nºs 1, 2 e, parcialmente, a 3, do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.965, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda, estabelecer regras para transferência de propriedade de veículo por meio eletrônico e exigir exame toxicológico nos casos que especifica”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253644045200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 5 3 6 4 4 0 4 5 2 0 0 *